



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura de Jateí
Conselho Municipal de Assistência Social**



Republicação Por Incorreção

Resolução nº 009/CMAS/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 052/2018 de 24 de setembro de 2018.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Sobre no Plano de Providências 2016, em situações detectadas pelo monitoramento no mesmo período.

- a) Emitir parecer favorável aos itens já executados ;
- b) Pede providências e resolução urgente dos itens ainda a serem executados;

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 14 de março de 2019.

**KAREN GABRIELLE BENEDITO
Presidente do CMAS**